



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/2022

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.815.1111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Serviço de transmissão ao vivo do evento denominado “III Encontro de Saúde Mental e Psiquiatria”, que será realizado no dia 1º e 2 de dezembro de 2022, no auditório da CAAF, em Porto Alegre-RS.

EMPRESA

VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:

SIMONE ROCHA GOMES (nome fantasia S2 AV SYSTEMS - HOTMÉDIA)
44.697.698/0001-11

DOS VALORES

Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 6.794,39 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 6.794,39 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, é declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 25 de outubro de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS 42.185 - ENF
Presidente